



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 42/25-COPLAD

*Altera a Resolução nº 18/24-COPLAD - Regimento do Centro de Estações Experimentais (CEEx) - Setor de Ciências Agrárias.*

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 25 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade (doc. SEI 8399468), no processo nº 070604/2025-10, aprovado por unanimidade de votos,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 10 da Res. 18/24-COPLAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 .....

V - convocar, no mínimo, uma vez por semestre reunião plenária aberta a coordenadores e vice-coordenadores que desenvolvem atividades no CEEx para discussão sobre assuntos do CEEx;

.....” (NR)

Art. 2º Alterar o *caput* do art. 17 da Res. 18/24-COPLAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 Além das reuniões mensais com o Comitê Gestor, serão realizadas reuniões semestrais com todos(as) os(as) coordenadores(as) ou vice-coordenadores(as) de laboratórios/projetos para fins de discussão sobre o andamento das atividades na Fazenda Canguiri.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 08/12/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8441538** e o código CRC **C3285954**.